

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito proceder, com frequência, a varrição das ruas do Jardim Morada do Sol, principalmente a Rua Paulo Lopes de Carvalho.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade proceda, com frequência, a varrição das ruas do Jardim Morada do Sol, principalmente a Rua Paulo Lopes de Carvalho.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



